



## **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE**

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

### **RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO**

#### **Título**

Fundo CMDCA - Som e Movimento na Comunidade - Ano 2020 - **Ano:** 2020

#### **Coordenador(es)**

Ana Maria Alves Siqueira Geraldini - CPF 578.662.798-53

#### **Responsável(eis) Técnico(s)**

Mara Sílvia Vido Gomes - CRESS/SP 53086 - CPF 039.620.878-93

#### **Público Alvo**

30 crianças e adolescentes ambos os sexos, de 06 a 17 anos e 11 meses, abrangendo o Bairro da Biquinha, Eucaliptos, Nova Era e São Judas

#### **Local da Execução**

Projeto Promovendo a Cidadania - Rua Ana Cintra, 40 - Bairro do Biquinha

#### **Justificativa da Proposição**

Considerando que o Projeto Promovendo a Cidadania está situado no Bairro da Biquinha, local carente de políticas públicas, que possui um grande número de famílias em vulnerabilidade social, as quais em função do seu perfil de carência sócio-educativa, das suas características, da origem sócio cultural dos seus moradores e famílias e da grande rotatividade de seus moradores, a mesma não possui coesão e uma identidade cultural fundamentais para redução dos riscos sociais, convivência e fortalecimento de vínculos na comunidade. Nesse contexto constatou-se que as crianças, os adolescentes e os jovens vivem em situação de risco, sujeitos à violação de seus direitos e influências do meio onde se encontram. Diante de tais questões sociais, a Associação das Damas de Caridade, através do Projeto Promovendo a Cidadania, procura atender as crianças, os adolescentes e os jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, buscando desenvolver ações preventivas que priorizam a melhoria da qualidade de vida e proporcionar ambientes adequados e acesso a práticas culturais, recreativas e sociais em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Sendo assim, a proposta para o ano de 2.020 é a continuidade da atividade de musicalização e o aprendizado de instrumentos musicais como flauta e percussão, e do grupo de Hip Hop. O acesso a este projeto e a mobilidade dessas atividades constituem elementos essenciais para o exercício da cidadania, tendo como proposta aliar ao estudo da dança/música a preocupação com aspectos educativos e sociais: exercícios físicos, disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, formação de valores e atitudes éticas, entre outros. A atividade a música e da dança contribui com o desenvolvimento integral da criança, em sua parte cognitiva, social e emotiva, preconizado no art. 3º do ECA: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade."

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)".



## **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE**

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS -

Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

### **Objetivo Geral**

- Possibilitar o fortalecimento da identidade cultural e o sentimento de pertencimento, utilizando a música e a dança como ferramentas para a construção de novas percepções para o desenvolvimento de novas sociabilidades que possam influenciar no desenvolvimento pessoal e social.

### **Objetivo Específico**

- Propiciar atividades com foco no desenvolvimento da identidade, da participação, no estímulo à socialização e à autonomia, bem como, proporcionar a integração com as famílias e com a comunidade, promovendo o fortalecimento dos vínculos afetivos e protetivos;

- Contribuir para que crianças, adolescentes e famílias desenvolvam potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, assegurando espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Reforçar o fortalecimento da identidade cultural coletiva e individual, que desenvolva o respeito à diversidade, garantindo e defendendo os direitos de cada um.

### **Metodologia**

**CORAL e MUSICALIZAÇÃO** - Enquanto agente social, contribui para a ampliação das relações sociais, através do desenvolvimento da relação do indivíduo consigo mesmo, com o outro e com a comunidade sociocultural na qual estão inseridos.

- Dar continuidade à atividade de musicalização formado com as crianças, adolescentes e seus familiares, acrescentando o aprendizado de instrumentos musicais, o uso da voz, contando com a participação na elaboração e execução das propostas apresentadas, trabalhar o entendimento das músicas trabalhadas e elaborar as apresentações em diversos espaços. Serão aulas práticas com o uso de diversos instrumentos, informação sobre os autores, postura com microfone e apresentação, uso correto da voz. Estímulo às composições próprias e execução das já trabalhadas.

**HIP HOP** - Possibilitar o fortalecimento da identidade cultural e o sentimento de pertencimento, utilizando a dança como ferramenta de transformação social para a construção de novas percepções que possam influenciar no desenvolvimento pessoal e social, promovendo o empoderamento e o protagonismo, além de estimular a participação social da criança, jovem e adolescente na comunidade, incentivando o pleno exercício da cidadania. Serão aulas dinâmicas com enfoque no contexto histórico da cultura do HIP HOP, nomenclatura dos passos, alongamento, revisão dos passos e desenvolvimento de coreografias, adequadas à faixa etária.

As atividades serão divididas em duas turmas por faixa etária. Das 18h30 às 19h30 com as crianças até 12 anos e das 19h30 às 20h30 com os maiores de 12 anos.

- Dar continuidade ao grupo de dança com as crianças, adolescentes e seus familiares, contando com a participação na elaboração e execução das propostas apresentadas, elaborar coreografias, ensaios e apresentações em diversos espaços.

### **Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases**

A meta do Plano de Trabalho é atender 100% da capacidade de atendimento:

- 15 usuários para a atividade de Musicalização - Quartas feiras das 18 às 19h crianças de 06 a 12 anos e das 19 às 20h os adolescentes;

- 15 usuários para a atividade do Hip Hop - Terças feiras das 18h30 às 19h30 crianças de 06 a 12 anos e das 19h30 às 20h30 adolescentes;

- Meta: 85% de presença dos usuários nas atividades; 60% da participação dos pais na reuniões.

### **Monitoramento e Avaliação**

O processo de monitoramento será permanente e contínuo, envolvendo as crianças, jovens e adolescentes participantes da comunidade para a escuta das necessidades do local, elaboração em conjunto e execução das ações



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

que estão sendo desenvolvidas e se necessário propor medidas corretivas em tempo hábil. A avaliação será contínua, através da análise do monitor conforme o desempenho de cada participante, acompanhamento na participação por meio de lista de presença, fotos, reunião trimestral da equipe técnica com apresentação dos relatórios, publicações nas redes sociais e aferir por meio de pesquisa qualitativa aplicada semestralmente, o grau de satisfação dos usuários quanto às atividades promovendo assim ajustes estratégicos que irão proporcionar melhoria na qualidade dos atendimentos aos usuários e nas atividades propostas. Serão observados os níveis de envolvimento, desempenho e superação para avaliarmos o impacto produzido individualmente.

METAS					
<b>Especificação</b>				<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>1. Atender a capacidade total da atividade: 15 usuários por semana na atividade de Musicalização</b>				01/01/2020	31/12/2020
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Oficina de Musicalização	usuários	15	15	01/01/2020	31/12/2020
Detalhamento: Oficina de Musicalização com as crianças, adolescentes e seus familiares, contando com a participação na elaboração e execução das propostas apresentadas. Durante as oficinas será trabalhado: respiração, postura, homogeneidade do coro, divisão de vozes, afinação, vocalizes e performance. Haverá apresentações do grupo em eventos da comunidade e nas festividades da cidade. Teremos também a oportunidade de trabalharmos com instrumentos convencionais, por exemplo a flauta doce, e também os confeccionados por eles com sucata. As oficinas serão uma vez por semana às quartas-feiras, das 18h às 20h, divididas em dois períodos, a primeira turma com as crianças até 12 anos e a segunda turma com os adolescentes. Continuaremos incentivando a criação de canções autorais, como já feito anteriormente.					
<b>Especificação</b>				<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>2. Atender a capacidade total da atividade: 15 usuários por semana na atividade de Hip Hop</b>				01/01/2020	31/12/2020
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Oficina de Hip Hop	usuários	15	15	01/01/2020	31/12/2020
Detalhamento: Nas oficinas de Hip Hop será trabalhado: atividades locomotoras e não locomotoras; atividade rítmicas; expressão facial e corporal; musicalidade, estudo da música de trabalho coreográfico; postura, transferência de peso, equilíbrio em diferentes atividades, expressão corporal - espaço (níveis); flexibilidade; movimentos locomotores; percepção auditiva-ritmo; literatura e poesia vinculadas com a dança; jogos e brincadeiras retificadas (transformados em dança); processo coreográfico. Apresentações nas festividades da comunidade e da cidade. Oficinas realizadas às terças-feiras das 18h30 às 19h30 com as crianças até 12 anos e os adolescentes das 19h30 às 20h30.					
<b>Especificação</b>				<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>3. Orientação familiar</b>				01/01/2020	31/12/2020
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Orientação familiar	usuários	30	30	01/01/2020	31/12/2020



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS -

Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

### METAS

Detalhamento: Cadastro e triagem, acompanhamento das oficinas de Musicalização e Hip Hop, acompanhamento das crianças e famílias participantes, visando a compreensão das questões que envolvem as famílias e as vulnerabilidades sociais e econômicas da comunidade, reunião de equipe, reunião com os pais e com a comunidade, comemorações festivas, organização de apresentações no Projeto e em eventos em outras localidades. Visitas domiciliares, encaminhamentos, busca ativa, articulação em rede. Horário de trabalho: terça feira das 18 às 20h30, quarta feira das 15h30 às 20h, quinta feira das 14 às 19h e sexta feira das 14 às 17h

### RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
1	área livre contendo horta e jardim	1
2	banheiros	2
3	brinquedoteca/biblioteca	1
4	cozinha	1
5	despensa	1
6	galpão coberto	1
7	sala de atendimento	1
8	sala de atividades	1
9	sala de informática	1
10	sala de recepção	2

### RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	aparelho de som	1
2	armário de aço	1
3	arquivo de aço	2
4	bancos de madeira	2
5	bebedouro	1
6	botijão de gás	1
7	cadeiras	44
8	caixa de som	1
9	computadores	8
10	fogão	1
11	geladeira	1
12	guitarra	1
13	impressora	2
14	liquidificador	1
15	mesa de atividades	1
16	mesa de cozinha	1
17	mesa de escritório e de recepção	3
18	mesas para computador	5

**ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE**

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

**RECURSOS MATERIAIS**

Item	Especificação	Quantidade
19	teclado (piano)	2
20	TV	1
21	ventiladores	3
22	vioão	4